

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

O Signatário da presente, em nome da empresa licitante propõe:

1) O seguinte preço, readequado ao lance Vencedor =

Lote 1 – SUCOS			
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: sucos floral	Modelo: sucos floral
Descrição: SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, laço com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de 200 ML. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.			
Quantidade: 880	Valor Unit.: 5,49	Total Item: 4.831,20	
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: sucos floral	Modelo: sucos floral
Descrição: SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, laço com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de 4 Litros. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 72,98	Total Item: 1.094,70	
-Valor Total do lote 1 - R\$ 5.925,90 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e cinco Reais e Noventa Centavos)			
Lote 02 – PICOLÉIS			
Item: 3	Unidade: unid.	Marca: sucos floral	Modelo: sucos floral
Descrição: PICOLÉ de laranja - Produto composto por 100% de suco e polpa de laranja integral, sem adição de açúcares ou conservantes, licenciado pela Vigilância Sanitária. Rotulagem com identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso líquido, lote e fabricante. Validade do produto 365 dias. O produto deverá ser transportado e entregue em veículo refrigerado, devidamente licenciado, em conformidade com a legislação sanitária vigente e portador de Licença Sanitária válida.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,39	Total Item: 847,50	
Item: 4	Unidade: unid.	Marca: sucos floral	Modelo: sucos floral
Descrição: PICOLÉ DE UVA NATURAL (PALITO) sem adição de açúcar. Composto de suco natural de uva (14,5% brix) e polpa de uva (65% brix), sem conservantes. Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 4.389,00	
-Valor Total do lote 2 R\$ 5.236,50 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)			

Valor Total do lote 1 - R\$ 5.925,90 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e cinco Reais e Noventa Centavos)

- 1) Valor Total da Proposta (Lote 1 + Lote 2) - R\$ 11.162,40 (Onze Mil, Cento e Seenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
- 2) Prazo de entrega do produto será de conforme consta no edital, a partir do recebimento do pedido da Secretária.
- 3) Prazo de validade da proposta de mínimo de 60 dias, a contar da data de abertura da certame.
- 4) Declararamos que nos preços cotados na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 5) Declararamos que estamos enquadrados no Regime da Tributação de Empresa do pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 6) Informamos os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
- BANCO: Sicredi AGENCIA: 0718 CONTA CORRENTE: 27807-3



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.829.344/0001-88 DUNS®: 935964126
Razão Social: SUCOS FLORAI LTDA
Nome Fantasia: SUCOS FLORAI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinado(s) com *** cript(s) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2027	Automática
PGTS	Validade:	15/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/07/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2025 (*)
-----------	----------------

Ass.

Ass.

172

Razão social –
SUCOS FLORAI LTDA
CNPJ Nº 21.829.344/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90881467-32
ENDEREO: Estrada da Usina, lote 209, Chácara Boa Fé –
Cep – 87.185-000
Email:sucosflorai@hotmail.com
telefone: (44) 98803-2114
FLORAI – PARANÁ

Floral (PR), 03 de SETEMBRO de 2026

Sucos Floral Ltda
CNPJ n.º 21.829.344/0001-88
Rep. Legal: WESLEY FERNANDES BRAZ
Portador do RG nº 9.263.850-6 SSP/PR
CPF nº 049.273.019-09



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/09/2026, que ELIZAMARA CELORIA BRAZ, CPF: 058.716.029-24, NÃO CONSTA no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até 03/10/2026

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código CDFB20260903164518

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/09/2026, que **ELIZAMARA CELORIA BRAZ**, CPF: **058.716.029-24**, **NÃO CONSTA** no cadastro de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

1 O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

2 O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

3 Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até 03/10/2026

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código LJSE20260903164523

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

03/09/26, 16:45

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Excluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF Número documento: 05871602924

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Procurar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

03/09/26, 16:45

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Pag.

173

Ass.

Voluntar



TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Excluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF Número documento: 21829344000183

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Procurar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

<https://craap.tcu.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2026 às 16:46) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.716.029-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A99.CE79.445D.C761 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2026 16:46:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SUCOS FLORAI LTDA
CNPJ: 21.829.344/0001-88

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Órgão Gestor: **Orgão da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

✎ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2020 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 03/09/2025 16:48:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

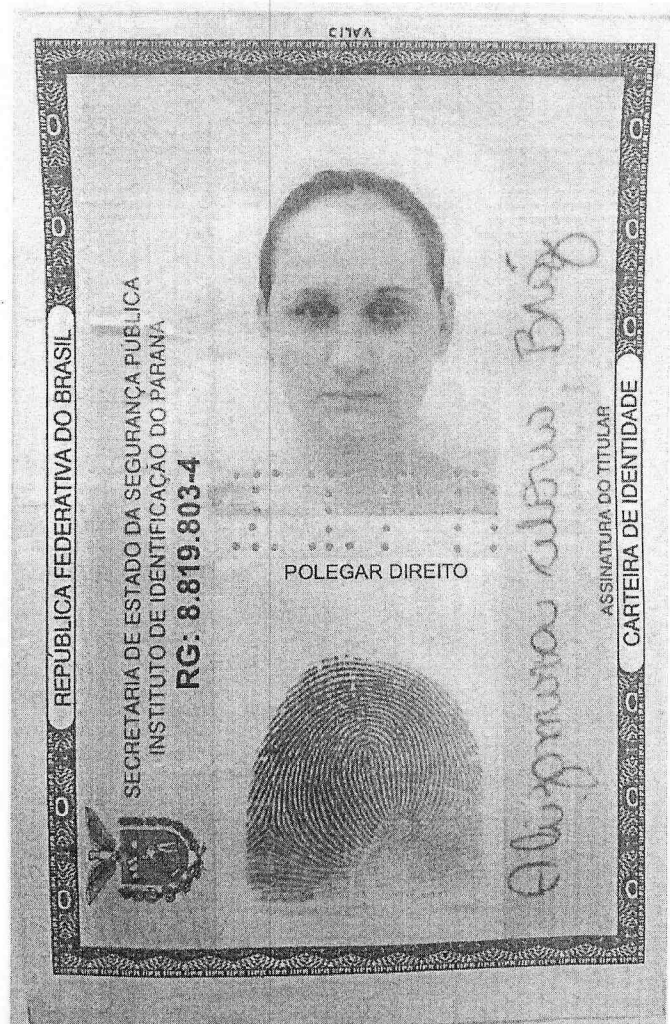
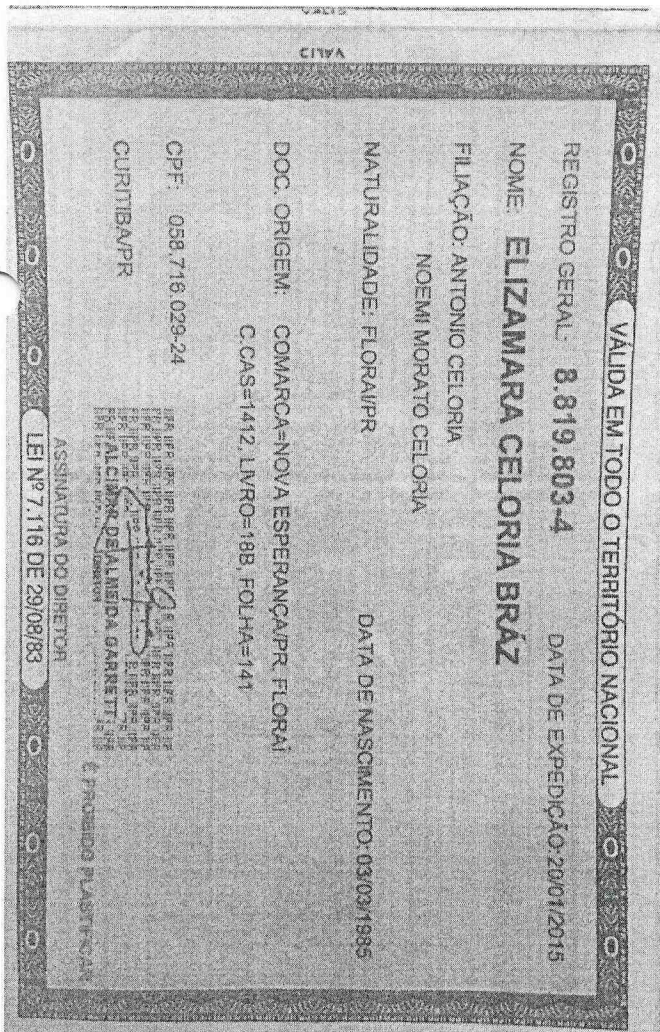
CNPJ / CNPJ sancionado: 05671602124 21629344000188

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nenhum registro encontrado

portaltransparencia.gov.br/sinccw/consulta?pagina=5&index=7&stamanto:Pagina=5&of33j=&acao=Ordenacao=&c&cadasj=1&cplCnpj=05871602924%2C21829344000:88&colunas=Selec onadas=...



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
171153836-1

Nome
WESLEY FERNANDES BRAZ

Filiação
ADEMIR BATISTA BRAZ
IZABEL FERNANDES BRAZ

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
049.273.019-90 9.263.859-6 SSP/PR

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
30/03/1985 FLORAI PR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-PR 10/01/2013 20/12/2012

Ass. Presidente
Jose Krueger Registro no Crea
PR-128452/D

Título Profissional
engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional
Wesley Fernandes Braz

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/86 e Lei nº 6206 de 07/05/76)

Página 2 de 7

Pag. **175** Ass. **1 de 7**

SUCOS FLORAI LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 21.829.344/0001-88
NIRE: 41209756504

ELIZAMARA CELORIA BRAZ, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/03/1985, residente e domiciliada à Rua Chopeco, nº 146, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87103-276, portadora da Cédula de Identidade nº 8.819.803-4, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 058.716.029-24 e **WESLEY FERNANDES BRAZ**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/03/1985, residente e domiciliado à Rua Chopeco, nº 146, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87103-276, portadora da Cédula de Identidade nº 9263859-6, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 049.273.019-90, Sócios componentes da sociedade empresária limitada **SUCOS FLORAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Estrada da Usina, S/N, Lote 209, Chácara Boa fé, na cidade de Florai, Estado do Paraná, CEP: 87185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.829.344/0001-88, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41209756504. **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o Contrato Social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o objeto social para: **FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, INCLUSIVE CONCENTRADOS; PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

SUCOS FLORAI LTDA
CNPJ/MF sob o nº 21.829.344/0001-88 NIRE: 41209756504
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 7

SUCOS FLORAI LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 21.829.344/0001-88
NIRE: 41209756504

ELIZAMARA CELORIA BRAZ, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/03/1985, residente e domiciliada à Rua Chopeco, nº 146, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87103-276, portadora da Cédula de Identidade nº 8.819.803-4, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 058.716.029-24 e **WESLEY FERNANDES BRAZ**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/03/1985, residente e domiciliado à Rua Chopeco, nº 146, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87103-276, portadora da Cédula de Identidade nº 9263859-6, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 049.273.019-90, Sócios componentes da sociedade empresária limitada **SUCOS FLORAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Estrada da Usina, S/N, Lote 209, Chácara Boa fé, na cidade de Florai, Estado do Paraná, CEP: 87185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.829.344/0001-88, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41209756504.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial: **SUCOS FLORAI LTDA**, com sede e fora à Estrada da Usina, S/N, Lote 209, Chácara Boa fé, na cidade de Florai, Estado do Paraná, CEP: 87185-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de **FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, INCLUSIVE CONCENTRADOS; PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da sociedade é de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizados em moeda corrente do país, e está dividida nas seguintes proporções:

SUCOS FLORAI LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 21.829.344/0001-88
NIRE: 41209756504

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ELIZAMARA CELORIA BRAZ	25.000	25.000,00	50%
WESLEY FERNANDES BRAZ	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros apurados ao final de cada exercício social, ou em períodos inferiores, poderão ser distribuídos aos sócios por deliberação destes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada sócio na capital social, desde que haja aprovação unânime dos sócios, nos termos do art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser realizada com base em balanços intermediários, levantados em qualquer período do exercício social, desde que evidenciada a existência de lucros disponíveis.

Parágrafo Terceiro: Os lucros distribuídos serão isentos de tributação na forma da legislação vigente, desde que regularmente apurados e escriturados.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investida na função de administradores da sociedade os sócios **WESLEY FERNANDES BRAZ** e **ELIZAMARA CELORIA BRAZ**, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada por seus sócios **WESLEY FERNANDES BRAZ** e **ELIZAMARA CELORIA BRAZ**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade, a qual competem, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, alienação, hipoteca, oneração, penhor ou

SUCOS FLORAI LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 21.829.344/0001-88
NIRE: 41209756504

locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente, alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos, Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, Prestação de avals, endossos, fianças ou cauções de favor, etc.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e em acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avals, fianças ou caução de favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, os sócios administradores perceberam o título de remuneração pró-labore, quantia mensal fica em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios, cabendo o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Se os sócios desejarem transferir suas cotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

SUCOS FLORAI LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 21.829.344/0001-88
NIRE: 41209756504

Lavraram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 14 de abril de 2026.

WESLEY FERNANDES BRAZ

ELIZAMARA CELORIA BRAZ

SUCOS FLORAI LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 21.829.344/0001-88
NIRE: 41209756504

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às quotas de capital que possuir, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro de comércio.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento do sócio supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem dispensarem a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito por seus sócios, o foro da Comarca de Florai, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUCOS FLORAI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05871602924	ELIZAMARA CELORIA BRAZ
04927301990	WESLEY FERNANDES BRAZ



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2026 08:31 SOB Nº 20262120699.
VENCIMENTO: 26/21/0699 DE 29/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608151130. CNPJ DA SEDE: 21829344000188.
NIRE: 41209756504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2026.
SUCOS FLORAI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, inserindo sua respectiva cópia de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2026 às 08:01:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

1 of 2

04/09/2026, 08:02 2 of 2

04/09/2026, 08:02

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultaerf/pages/consultaEmpregador.jsf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUCOS FLORAI LTDA
CNPJ: 21.829.344/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:46 do dia 26/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2027.

Código de controle da certidão: F2FB.6C06.6B2D.4012

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 21.829.344/0001-88

Razão

social:

Endereço: EST DA USINA S/N LOTE 209 CHACARA B/ ZONA RURAL / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2026 a 15/09/2026

Certificação Número: 2026081705183327537072

Informação obtida em 04/09/2026 08:05:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Volar

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUCOS FLORAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.829.344/0001-88
Certidão nº: 74507180/2026
Expedição: 04/09/2026, às 08:04:46
Validade: 03/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUCOS FLORAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.829.344/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/08/2026 - 16:59:26

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90881467-32	Inscrição CNPJ	21.829.344/0001-88
Nome Empresarial	Sucos Florai Ltda		
Endereço	Est Da Usina, Sn. Lte 209 Chacara Boa Fe, Zona Rural 87185-000 - Florai - PR		
Telefone	(41)8803-2114		
E-mail	SUCCOSFLORAII@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	1033-3/02 - Fabricacao de Sucos de Frutas, Hortalicas e Legumes, Exceto Concentrados		
	1031-7/00 - Fabricacao de Conservas de Frutas		
	1033-3/01 - Fabricacao de Sucos Concentrados de Frutas, Hortalicas e Legumes		
	1053-8/00 - Fabricacao de Sorvetes e Outros Gelados Comestiveis		
	1091-1/02 - Fabricacao de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominancia de Producao Propria		
	4633-8/01 - Comercio Atacadista de Frutas, Verduras, Raizes, Tuberculos, Hortalicas e Legumes Frescos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente		
	4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros		
	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente		
	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/2021		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2021		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes*2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

DOI: 10.1002/eqm2.25402, 2020, 10, 10

1 of 1

04/08/2026, 17:06



PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

Estado do Paraná

Departamento de Tributação

Número
130

Documento

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A Fiscalização Municipal, concede o presente Alvará de Licença para:

Identificação

RAZÃO SOCIAL: SUCOS FLORAI LTDA
NOME FANTASIA: SUCOS FLORAI
NÚMERO DE I.M.: 538 CNPJ 21.829.344/0001-88

Endereco

LOGRADOURO:	ESTRADA ESTRADA DA USINA	NÚMERO: S/N
BAIRRO:	ZONA RURAL	CEP: 87185-000
COMPLEMENTO:	LOTE 209 CHACARA BOA FE	
CIDADE:	FLORAÍ	UF: PR

Atividades

1013702	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, açúcares concentrados
1013710	Fabricação de conservas de frutas
1053201	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1053600	Fabricação de sorvetes e outros gelados congelados
1091102	Fabricação em pequena escala e refinação com adição/extração de produtos próprios
1091103	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4613119	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729903	Comércio varejista especializado de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4730202	Comércio varejista de doces, artigos de confeitaria e confeitos
4730203	Comércio varejista de doces, artigos de confeitaria e confeitos, e marmeladas, geleleiras e iogurtes

Horário de Funcionamento

Descrição: HORARIO NORMAL

Entrada:	08:00	Saída Intermediária:	11:00	Entrada Intermediária:	12:00	Saída:	18:00
----------	-------	----------------------	-------	------------------------	-------	--------	-------

Ressalvas

Autorizado a exercer as atividades supras, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Válido até 31/12/2026
Fixar em local visível

Floral (PR), quinta-feira, 28 de maio de 2026.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações ao Departamento de Fiscalização e Tributação, através de protocolo.

William Alves Dos Santos

CPF. 044.267.649-17
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40140348-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.829.344/0001-88
Nome: SUCOS FLORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
SUCOS FLORAI LTDA CNPJ: 21829344000188

Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à Finalidade
adm municipal licitação

Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição
Econômico: 538 - Atividade principal: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
Endereço: Estrada ESTRADA DA USINA, S/N - Bairro ZONA RURAL - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. LOTE 209 CHACARA BOA FE - CEP 87.185-000

Código de Controle
CWCCCOGPHRB5AVL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florai (PR), 04 de Setembro de 2026

Rua Prossimio Góulio Vargas, 177 - Centro
Florai (PR) - CEP: 87185000 - Fone: 442242800

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N.º: PR 002363-9

O estabelecimento: SUCOS FLORAI LTDA

De Solicitação Eletrônica N.º: 00029850/2021

CPF/CNPJ N.º: 21.829.344/0001-88

Localizado a: M Florai, N.º s/n, Estrada da Usina, lote 209, Chácara Boa Fé.

Bairro: Município: Florai

UF: PR CEP: 87185-000

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	19/04/2021
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	19/04/2021

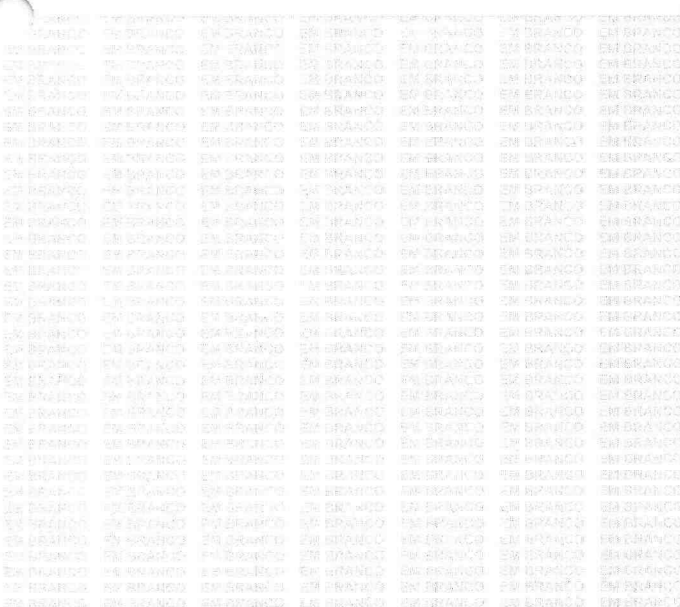
Concedido em: 19/04/2021

VALIDO ATÉ: 19/04/2031

Renovado em:

Curitiba-PR, 19 de Abril de 2021

16. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
17. Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água, desde que obedeçam às condições e padrões estabelecidos, resguardadas outras exigências cabíveis:
- a) pH entre 5 e 9;
b) DBOs (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 50 (cinquenta) mg/L;
c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 200 (duzentos) mg/L;
d) Material sedimentável até 1 mL em teste de 1 hora em cone limbo.
18. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
19. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
20. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustível em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados no local onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, esses líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
21. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender às NBR 12.225/1992 e NBR 11174/1990.
22. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.



Manág, 10 de Novembro de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 008/88 - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade de 10 (dez) anos, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
DN: cn=ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, o=INSTITUTO AGUA E TERRA, ou=PR, email=antonio.carvalho@pr.gov.br

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MOVI-10
Fornecedor Registrado no CNPJ

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9058-6P0D-V5JK-Z3V4

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

VENCIMENTO: 19/02/2027

Após o vencimento, essa licença não terá validade.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, por força de Lei Municipal Complementar nº 938/2003 e com base na Resolução SESA nº 465/2013, concede o ALVARÁ SANITÁRIO:

DADOS DO VEÍCULO:

NOME: SUCOS FLORAI LTDA

CNPJ: 21.829.344/0001-88

Nº CHASSI: 9V8VBHXXGMA003470

PLACA: RHD4D85

MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK

TIPO: CARGA CAMINHONETE

ENDEREÇO:

ESTRADA DA USINA, S/N, LOTE 209, CHACARA BOA FÉ, ZONA RURAL, CEP 87185-000, FLORAI, PARANÁ.

ATIVIDADE LICENCIADA:

1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

LOCAL E DATA: Florai, 19 de Fevereiro de 2026

AILLA INACIO DA CRUZ
MED. VETERINÁRIA CRMV 14552
Gestora da Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
Travessa 31 de Março, 87 - Florai - Paraná - Brasil - Fone: (44) 3242-8320
visa@florai.pr.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202600010000011

VENCIMENTO: 13/04/2027

Razão Social: SUCOS FLORAI LTDA
Nome Fantasia: SUCOS FLORAI
CNPJ: 21.829.344/0001-88
Endereço: Est Da Usina, S/n - Lote 209 Chacara Boa Fe - Zona Rural - Florai/PR - 87185-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1053-9/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

LOCAL E DATA: Maringa, 13 de Abril de 2026

JULIO CERIO DE JESUS LIMA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 4A47DC58A2AC3A78A169EBF4467B5B74
Endereço para Validação: <https://www.slevisa.sesa.pr.gov.br/slevisa/validarLicenca>

15ª Regional de Saúde de Maringa
Avenida Cerro Azul, 245, Maringa-PR - Fone: (44) 3261-6235 e-mail socsaat15r@sesa.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

Pag.

180

Ass.

180



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202600010000004

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 19/02/2027

Razão Social: SUCOS FLORAI LTDA
Nome Fantasia: SUCOS FLORAI
CNPJ: 21.829.344/0001-88
Endereço: Da Usina, S/n - Lote 209 Chacara Boa Fe - Zona Rural - Florai/PR - 87185-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

LOCAL E DATA: Florai, 19 de Fevereiro de 2026

Código de Autenticidade: 135F9D6786C43A006A66DE22860E0C02
Endereço para Validação: <https://www.slevisa.sesa.pr.gov.br/slevisa/validarLicenca>

SECRETARIA MUNICIPAL D
Departamento de Vigilância Sanitária e E
Travessa 31 de Março, 87 - Florai - Paraná - E
visa@florai.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES - DENATRAN		goub	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01263896585		CAPACIDADE 1.5	
PLACA RHD4D85	EXERCÍCIO 2021	PESO BRUTO TOTAL 3.22	
ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2021	MOTOR 10JCAP0088393	
NÚMERO DO CRV 213119377864		CMT 3.22	ENOS 2
		LOTAÇÃO 03P	
		CARROÇERIA FURGÃO	
		NOME SUCOS FLORAI LTDA	
		CPF / CNPJ 21.829.344/0001-88	
		LOCAL FLORAI PR	
		DATA 25/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO ELETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$) *	VALOR DO IDP (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *	
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO			
AL.FID./BCO PSA FINANCE BRASIL CMT=003, 22T PBT=003, 22T			
MENSAGENS DENATRAN			
CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO			
Para sua comodidade, você pode acessar esta carteira digital de trânsito pelo seu celular. Para o aplicativo Carteira Digital de Trânsito, é necessário a instalação de seu veículo dentro de 30 dias após a emissão da carteira. Para a Carteira Digital de Trânsito, é necessário que o usuário tenha em mãos: • Carteira de identidade e registro de veículo • Atualizar o registro de CNH • Atualizar o registro de CNH • Carteira de identidade e registro de veículo • Registro de veículo • Registro de veículo Basta seguir a Carteira Digital de Trânsito - CD no App Store e baixar na página de sua loja de aplicativos para acessar seu veículo com tranquilidade e segurança!			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ: 76.206.806/0001-40
www.pmf.fpr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 28 de maio de 2026.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FLORAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.829.344.0001-68, forneceu gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar deste Município, durante a execução da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 073/2024.

Objeto: Fornecimento de picolés destinados à alimentação escolar.

Período de fornecimento: Conforme execução da Ata de Registro de Preços nº 073/2024

Quantidade fornecida:

+ 60.000 unidades de picolé de laranja

Os produtos foram entregues conforme as especificações previstas no edital e seus anexos, atendendo integralmente aos padrões de qualidade, características técnicas e condições higiênicas sanitárias exigidas para a alimentação escolar. Durante a execução contratual, a empresa demonstrou capacidade técnica e operacional adequada, cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas, especialmente quanto à regularidade das entregas, conformidade dos produtos e atendimento às demandas da Administração Pública, não havendo registros de ocorrências que desabonem sua execução.

Assim, atestamos a regularidade e a boa execução do fornecimento, para que produza seus efeitos legais.



Pag.

182

Ass.

[Assinatura]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Número: 3/2026

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - FLORAI

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/protocolos/verificar?codigo=93d5018b-7e9d-4624-a6f6-0d4b8705502c> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

93d5018b-7e9d-4624-a6f6-0d4b8705502c

Hash do Documento

42BBD9788ED19EAD773DB09B0E41D36D970E11AC39DA484631939B3C86A4F757

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2026 é(são):

LETICIA POSSATO GHELLERE (Signatário) - CPF: ***40257910** em 28/05/2026 13:31:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA (Signatário) - CPF: ***89580905** em 28/05/2026 14:29:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***62372945** em 28/05/2026 15:09:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Atestado com visto por LETICIA POSSATO GHELLERE - NUTRICIONISTA - 28/05/2026 às 13:31:04, JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 28/05/2026 às 14:29:20 e LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA - FIGURAL DE CONTRATO - 28/05/2026 às 15:09:54.
Documento Código: 93d5018b-7e9d-4624-a6f6-0d4b8705502c - consulte a autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/protocolos/verificar?codigo=93d5018b-7e9d-4624-a6f6-0d4b8705502c>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA/PR - 87800-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUCOS FLORAI LTDA

Documento..... CNPJ 21.829.344/0001-68
Sede..... Estrada DA USINA - CHACARA BOA FE, S/N (LT 209), ZONA RURAL, FLORAI/PR, CEP 87185-000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecede.

NOVA ESPERANÇA/PR, 28 de Julho de 2026
PAULO
TANAMATI:24031704968
PAULO TANAMATI

Assinado de forma digital por PAULO
TANAMATI:24031704968
Dados: 2026.07.29 17:19:12 -03'00'



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

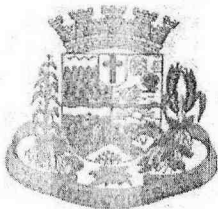
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUCOS FLORA LTDA		Protocolo: PRC280377839	
NIRE: 41209756514 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Seção): 41209756514	CNPJ: 21.929.844/0001-85	Data de Atto Constitutivo: 06/02/2015	Início da Atividade: 06/02/2015
Endereço Completo: Farmácia DA USUÁ, W 5/N, LOTE 293 CHACARA DOA FE, ZONA RURAL - FARM. PR - CEP 81765-000			
Objeto Social: FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, INCLUSIVE CONCENTRADOS, PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE POLPA DE FRUTAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FRUTAS, FABRICAÇÃO DE BOMBRITES E OUTROS BEM-ESTAR COMESTÍVEIS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA E TRANSPORTES INDICANDO DE CARGA, FRETOS, PRODUTOS, SERVIÇOS E VIAGENS, INTERMEDIARIAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Forma: EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome: ELIZABARA OCELORIA ROSA	CPF/CNPJ: 018.718.629-24	Participação no capital: R\$ 25.000,00	Especie de sócio: Sócio
			Administrador: S
			Término do mandato: Indeterminado
Nome: WESLEY FERNANDES ROSA	CPF/CNPJ: 049.273.619-90	Participação no capital: R\$ 25.000,00	Especie de sócio: Sócio
			Administrador: S
			Término do mandato: Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome: ELIZABARA OCELORIA ROSA	CPF: 058.710.629-24	Término do mandato: Indeterminado	
Nome: WESLEY FERNANDES ROSA	CPF: 049.273.619-90	Término do mandato: Indeterminado	
Último Arquivamento:		Situação:	
Data: 02/05/2026	Número: 280377839	Atos/Eventos: 2027-024 - CONDIÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA
		Status: SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2025, às 17:58:08 (horário de Brasília).
Se empresa, verifique sua situação no <https://www.empresasul.pr.gov.br>, com o código **NPYTX06F**.
Em caso de divergência ou dúvida, procure a conexão através do "File Connect" em <https://www.jucomercial.pr.gov.br/interfacedeusuario> ou procure a conexão através do "File Connect" em <https://www.jucomercial.pr.gov.br/interfacedeusuario> no prazo de 30 dias da emissão desta certidão.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 19/2026, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Aquisição de sucos e picolés destinados à execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desenvolvidas durante a Semana da Criança, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando proporcionar atividades educativas e de incentivo à alimentação saudável aos estudantes da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 5.925,90 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) – LOTE 01;
R\$ 5.236,50 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) – LOTE 02.

Contratada: Sucos Florai Ltda., CNPJ 21.829.344/0001-88– LOTE 01 e LOTE 2

Mercedes, 08 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.09.08 10:34:06

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

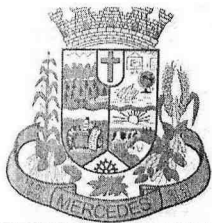
- PUBLICADO -

DATA 08/09/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 4609



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
185	

8 de setembro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4609

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Sucos Florai Ltda., CNPJ 21.829.344/0001-88– LOTE 01 e LOTE 2.

Objeto: Aquisição de sucos e picolés destinados à execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desenvolvidas durante a Semana da Criança, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando proporcionar atividades educativas e de incentivo à alimentação saudável aos estudantes da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 5.925,90 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) – LOTE 01;
R\$ 5.236,50 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) – LOTE 02.

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 158/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 74/2026, para Registro de Preços, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

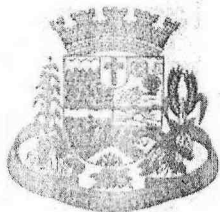
Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2026 16:25:03-00:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p664e12ddfaa40>



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

186

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 271/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Sucos Florai Ltda., CNPJ 21.829.344/0001-88.

Processo licitatório n.º 174/2026

Dispensa Eletrônica n.º 19/2026

Objeto: Aquisição de sucos e picolés destinados à execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desenvolvidas durante a Semana da Criança, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando proporcionar atividades educativas e de incentivo à alimentação saudável aos estudantes da rede municipal de ensino.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Baum	32379
Gestor Substituto	Gracieli Eger	33940

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.08 10:34:29 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 09/09/2026

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 09/09/2026

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

187

Ass.

[Signature]

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 271/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Sucos Florai Ltda., CNPJ 21.829.344/0001-88.

Processo licitatório n.º 174/2026

Dispensa Eletrônica n.º 19/2026

Objeto: Aquisição de sucos e picolés destinados à execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desenvolvidas durante a Semana da Criança, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando proporcionar atividades educativas e de incentivo à alimentação saudável aos estudantes da rede municipal de ensino.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Juliano Aparecido Efting</i>	<i>126301</i>
Fiscal Substituto	<i>Monica Stefan</i>	<i>36783</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

ENDLER:10245291938

HENRIQUE ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.08 10:35:53 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

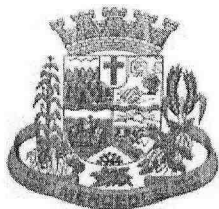
Juliano P. Efting
Ass. Servidor

Data: 08/09/2026

Ciente:

Monica Stefan
Ass. Servidor

Data: 08/09/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 640/2026.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 271/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 174/2026, Dispensa Eletrônica n.º 19/2026:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11940.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 271/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 174/2026, Dispensa Eletrônica n.º 19/2026:

I – Fiscal Titular: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.09.09 14:27:20
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 9 de setembro de 2026 — Edição 4610

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br